

MOBILIDADE E INFRAESTRUTURASecretário: **Evandro José Moreira de Avelar****O SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****PORTARIA Nº 041 de 31 de março de 2023.**I - Designar a servidora **DANIELA BEZERRA CAVALCANTI**, Superintendente de Controle Interno, matrícula nº **393.238-9**, para responder como Encarregada da Lei Geral de **Proteção de Dados** – LGPD no âmbito desta Secretaria;II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de **21/03/2023**.

Evandro José Moreira de Avelar
Secretário de Mobilidade e Infraestrutura

PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONALSecretário: **Fabício Marques Santos****PORTARIA SEPLAG Nº 67 DE 31 DE MARÇO DE 2023**O Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, no uso das suas atribuições legais, e nos termos da Lei n.º 7.741, de 23 de outubro de 1978, **RESOLVE:**Art. 1.º - Designar como Ordenadores de Despesas da Unidade Gestora 300101 – SEPLAG, os servidores **Edilberto Xavier de Albuquerque Júnior**, mat. nº 456.508-8, Secretário Executivo de Gestão para Resultados e Captação, **Maria Teresa Araújo de Lima**, mat. 325.163-2, Secretária Executiva de Gestão Estratégica, **Gabriela Ramos Souza Cruz**, mat. nº 323.722-2, Secretária Executiva de Planejamento e Orçamento e **Marcos Antonio Alves dos Santos**, mat.360.804-2, Superintendente de Articulação Institucional. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 de março de 2023.

Fabício Marques Santos
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

PORTARIA SEPLAG Nº 68 DE 31 DE MARÇO DE 2023.**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL** em atendimento ao disposto no Art. 8º da Lei Nº 16.171, de 26 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Prêmio de Defesa Social - PDS, no âmbito do Estado de Pernambuco, **RESOLVE:****I. Definir a meta a ser considerada para o cômputo do PDS, tendo como parâmetro a redução anual, no mínimo, 12% (doze por cento) do número de CVLI por grupo de 100.000 habitantes para o Estado de Pernambuco, para o trimestre de abril, maio e junho de 2023, conforme abaixo, por Área Integrada de Segurança:**

AIS-1 (Santo Amaro):	10	AIS-10 (Cabo):	43	AIS-19 (Arcoverde):	16
AIS-2 (Espinho):	19	AIS-11 (Nazaré da Mata):	62	AIS-20 (Afoogados da Ingazeira):	7
AIS-3 (Boa Viagem):	21	AIS-12 (Vitória de Santo Antão):	47	AIS-21 (Serra Talhada):	6
AIS-4 (Várzea):	38	AIS-13 (Palmares):	50	AIS-22 (Floresta):	9
AIS-5 (Apipicós):	35	AIS-14 (Caruaru):	47	AIS-23 (Salgueiro):	4
AIS-6 (Jaboatão):	76	AIS-15 (Belo Jardim):	28	AIS-24 (Ouricuri):	20
AIS-7 (Olinda):	30	AIS-16 (Limoeiro):	15	AIS-25 (Cabrobó):	8
AIS-8 (Paulista):	42	AIS-17 (Santa Cruz Capibaribe):	18	AIS-26 (Petrolina):	38
AIS-9 (São Lourenço):	30	AIS-18 (Garanhuns):	41	PERNAMBUCO:	760

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação para o trimestre iniciado em 01/04/2023 até 30/06/2023.

IV. Revogam-se as disposições em contrário.

Fabício Marques Santos
Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional

SAÚDESecretária: **Zilda do Rego Cavalcanti****Em, 31/03/2023**

Comissão Intergestores Bipartite
Resolução CIB/PE nº. 5904, de 30 de Março de 2023.

Aprova a Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo I, no município de Manari, do Estado de Pernambuco.**A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,**

I - A Portaria GM Nº. 1.570, de 29 de julho de 2004, que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação e habilitação de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;

II - A Portaria GM Nº 283, de 22 de fevereiro de 2005, que antecipa o incentivo financeiro para Centro de Especialidades Odontológicas – CEO em fase de implantação, e dá outras providências;

III - A Portaria GM Nº. 599, de 23 de março de 2006, que define a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD) e estabelecem critérios, normas e requisitos para o seu credenciamento;

IV - A Portaria Nº 600, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas;

V - O Decreto nº.7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;

VI - A Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Seção I - Disposições gerais do Capítulo V - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD);

VII - A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017. Seção VI - Dos valores dos Incentivos de Implantação e de Custeio Mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Seção VII Do Financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), do Capítulo I, do Título III;

VIII - A Resolução CIR Nº 154/2023, da VI GERES, de 17 de Março de 2023, que aprova a Implantação do Centro de Especialidade Odontológica - CEO Tipo I, no município de Manari;

XI - O Memorando Nº 04/2023, da Coordenação de Saúde Bucal/SES-PE, de 30 de Março de 2023, com Parecer Técnico.

Resolvem:

Art.1º - Aprovar a Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo I, no município de Manari, do Estado de Pernambuco.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de março de 2023.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE
Artur Belarmino de Amorim

Despacho da Gerência de Cadastro e Folha de Pagamento/Unidade de Cadastro de Pessoas/SES

Considerando o disposto no Art 1º do Decreto nº 54.428 no DOE de 03/02/2023 que altera o Art 4º do Decreto 54.393 republicado no DOE 04/02/2023 resolve autorizar o gozo de licença prêmio dos servidores, abaixo relacionados, que cumpriram os requisitos para aposentadoria e/ou aqueles que completarão durante o término do gozo da licença requerida.

Licença prêmio gozo

Processo	Nome	Matrícula	Dias	Dec	Início	Unidade
2300001662.000562/2023-03	Adonis M. dos Santos	2340909	120	2º	01.02.2023	Hospital da Restauração
2300000749.000093/2023-00	Aldair de F. Araujo	1923200	120	1º	01.05.2023	Hosp Reg Ruy de B Correia

2300000876.000073/2023-75	Aline L. dos Reis	2254328	90	3º	01.05.2023	Hospital da Restauração
2300001515.000077/2023-15	Ana Lucia Pereira da Silva	2279541	180	2º	03.05.2023	Hosp. Pol. De Jaboatão
2300001058.000300/2023-69	Andrea Carvalho de A. Malheiros	2299135	60	2º	02.05.2023	Hosp.Getulio Vargas
2300000266.003029/2023-03	Angela Maria B. Ferreira	2342693	30	1º	02.05.2023	Centro de S. Ag Magalhães
2300001058.000208/2023-07	Carmem Lucia O. dos Santos	2303175	60	2º	01.04.2023	Hosp.Getulio Vargas
2300000547.000156/2023-96	Cristiene G. Tenorio	2330890	180	1º	01.04.2023	Sede da IV Geres
2300001142.000119/2023-01	Edilamar A. de Souza	2279819	120	1º	01.03.2023	Hosp. Otavio de Freitas
2300000876.000148/2023-18	Edilene M. da Silva	2256886	60	3º	01.05.2023	Hospital da Restauracao
0040400100.000108/2023-62	Edilene Maria S. Santos Lira	2275856	120	2º	01.05.2023	Hemope
2300000266.003179/2023-17	Elba Lucia W dos Santos	1557823	180	3º	02.04.2023	Hosp. das Clínicas
2300000610.001065/2022-86	Eliene G. de Lima	2291061	180	3º	06.02.2023	À Disposição
2300001058.000316/2023-71	Elizabeth C. de Souza	2308703	90	2º	01.06.2023	Hosp.Getulio Vargas
2300000439.000054/2023-06	Elizabeth Bento do N. Bezerra	2245582	180	3º	01.03.2023	U.M. Dr. Ulysses T Carvalho
0030308131.000867/2022-18	Fernanda M. de M. F Sotto M. C. de Melo	2347288	180	2º	28.02.2023	Hospital Dos Servidores
2300001058.002734/2022-12	Flavia Lucia T Vasconcelos	2290111	90	3º	30.12.2022	Hosp.Getulio Vargas
2300001058.000407/2023-15	Flavia Lucia T Vasconcelos	2290111	90	3º	01.05.2023	Hosp.Getulio Vargas
2300001142.000120/2023-28	Francisco I. de Oliveira	2274302	180	3º	31.03.2023	Hosp. Otavio De Freitas
2300001058.000389/2023-63	Geraldina O. da Silva Ferreira	2323060	30	1º	01.05.2023	Hosp.Getulio Vargas
2300011785.000261/2022-58	Geraldo dos S. Assunção	1928295	30	2º	01.12.2022	Hosp. Pol. João M. Oliveira
2300000547.000182/2023-14	Gilvaneide M. da Silva	2296128	30	1º	01.04.2023	Centro de S. Amelia De Pontes
0001200009.000336/2023-11	Gilvaneide Soares de Souza	2290588	90	3º	01.03.2023	À Disposição
2300001662.000279/2023-73	Givone Jorge de S. Pereira	2248271	180	3º	03.03.2023	Hospital da Restauração
2300000741.000111/2023-15	Gloria da Silva Ferreira	2257904	180	3º	01.03.2023	Hosp. Polic. Belarmino Correia
2300001103.000295/2022-11	Jose Reinaldo de Carvalho	1432753	90	3º	01.04.2023	Hosp. Reg. Fernando Bezerra
2300001103.000296/2022-65	Jose Reinaldo de Carvalho	1432753	90	3º	01.08.2023	Hosp. Reg. Fernando Bezerra
0001200009.002730/2022-11	Joselia L. de Amorim	2286599	30	2º	12.12.2022	À Disposição
2300000773.000236/2023-78	Josineide M. da Silva	2309505	30	2º	01.05.2023	Hosp. Reg Dom Moura
2300011209.000451/2022-19	Judite Maria M.da Silva	1968661	30	2º	01.07.2022	Hosp Reg Agreste
2300001058.000270/2023-91	Kilma Teixeira	2296586	30	2º	01.06.2023	Hosp.Getulio Vargas
2300001662.000564/2023-94	Liberaldo P. dos Santos	2335220	60	1º	02.04.2023	Hospital da Restauração
2300000266.011822/2022-97	Lucia de Fatima R. Limongi	2305194	120	2º	01.03.2023	Laboratório da Mulher
2300000906.000761/2022-50	Luiz Antonio P. Guerra	2282488	120	2º	01.02.2023	Hospital Geral de Areias
2300001515.000078/2023-60	Luziane da F. Marzari	2284570	30	1º	01.03.2023	Hosp Pol Jaboatão Prazeres
2300000507.000194/2023-15	Marcos Antonio V. de Morais	1473972	150	3º	03.04.2023	Sede da X Regional
2300000507.000670/2022-17	Marcos Antonio V. de Morais	1473972	30	3º	11.11.2022	Sede da X Regional
2300001058.000214/2023-56	Maria A. da Silva Lima	2290839	90	1º	01.06.2023	Hosp.Getulio Vargas
2300001058.002779/2022-97	Maria Acilda A. Rocha	2306204	60	2º	02.02.2023	Hosp.Getulio Vargas
2300001142.000133/2023-05	Maria Alice C. Salvino	2281830	30	2º	02.03.2023	Hosp. Otavio de Freitas
2300000527.000057/2023-42	Maria Dalva de Franca	2280876	30	3º	03.03.2023	U.M. Joaquim F. M. Cavalcanti
2300001407.000129/2023-81	Maria das Graças Alves Pereira	2290995	60	3º	01.03.2023	Hosp. Reg Inacio de As
2300000320.000092/2023-88	Maria das Graças Leal Vieira	1271830	30	2º	07.03.2023	Lacen
2300001515.000087/2022-70	Maria das Graças Leite Reis	3268764	30	1º	01.02.2023	Hosp. Pol.de Jaboatão
2300001515.000087/2022-70	Maria das Graças Leite Reis	3268764	60	1º	01.02.2023	Hosp. Pol. de Jaboatão
2300001058.000216/2023-45	Maria das Graças M. de Sant Anna	2350246	60	2º	03.03.2023	Hosp.Getulio Vargas
2300001058.000370/2023-17	Maria das Graças M. de Sant Anna	2350246	90	2º	02.05.2023	Hosp.Getulio Vargas
2300000266.010805/2022-32	Maria de Fatima M. L. de Araujo	2260867	30	2º	01.12.2022	À Disposição
2300001142.000122/2023-17	Maria de Lourdes A. Batista	1162608	180	4º	01.03.2023	Hosp. Otavio de Freitas
2300000567.000492/2022-10	Maria do Socorro Felix Silva	2310279	30	2º	01.01.2023	Hosp. Maria Alice G. Lafayette
2300000547.000215/2023-26	Maria Elizabete Vieira da Silva	776564	60	3º	02.05.2023	Hosp Dr Jose C Santana
2300001714.000466/2023-02	Maria Estela Vieira de Souza	1157469	180	4º	18.03.2023	Hosp. Barao de Lucena
2300000547.000845/2022-10	Maria Jose de M. Santana	2263564	180	2º	15.03.2023	Sede da Iv Reg. de Saude
2300000266.011246/2022-88	Maria Lucia Pimentel P. Souza	2282267	30	2º	07.06.2023	Centro. Saude F. Pignatari
2300000053.000911/2023-94	Marise Carvalho Damasceno	2287803	180	3º	03.04.2023	Ses/ N Central
2300000187.000064/2023-42	Micheline O. Lobo P.da Costa	1922017	30	1º	01.07.2023	Laboratório da Mulher
2300001058.000318/2023-61	Mitzi Guedes Mendonca	2337860	60	1º	01.05.2023	Hosp.Getulio Vargas
2300001058.000217/2023-90	Natercia de S E Silva Ferreira	2288621	90	3º	03.05.2023	Hosp.Getulio Vargas
2300001551.000022/2022-98	Olindina Martins de Santana	2258730	180	3º	01.03.2023	Sanat.Pe. Antonio M. Bandeira
2300001058.000222/2023-01	Patricia T. de Araujo Melo	2304546	30	2º	01.07.2023	Hosp.Getulio Vargas